



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**  
**REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, no uso de suas atribuições legais, no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e inciso III do art. 133, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária 2022, por razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 020/2025, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para elaboração de Relatório de Sustentabilidade da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, referente ao ano de 2025, fundamentado na sistemática da Global Reporting Initiative – GRI, a fim de viabilizar sua readequação e assegurar a celeridade na contratação dos serviços, com base em critérios compatíveis com o ordenamento jurídico e os procedimentos internos da EMAP conforme fundamentado no Parecer GEJUR nº 799/2025-GEJUR/EMAP (fls. 520/523), constante do Processo Administrativo nº 02066/2025 – EMAP, de 24/06/2025.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

**Oquerlina Maria Costa Silva**  
Presidente da EMAP

